

1. REGRAMENTOS GERAIS PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS

a) Os documentos entregues para avaliação dos títulos deverão seguir os regramentos contidos neste Anexo.

a.1) Somente serão aceitas **cópias autenticadas em cartório dos documentos originais, ou cópias aptas à autenticação eletrônica**, quando for o caso, legíveis, e em bom estado de conservação.

requisito da função, constante no Quadro Demonstrativo do Edital de Abertura, através do Formulário Online, no campo indicado.

b.1) Nenhum dos requisitos citados para ingresso na função citados no Quadro Demonstrativo das Funções será pontuado, ainda que o candidato demonstre que possui outras titulações que atendam ao exigido, tendo em vista que a avaliação do enquadramento dos requisitos para nomeação é de responsabilidade do DETRAN/RS, tão somente no ato de admissão/posse.

c) Diplomas, certificados ou declarações devem estar devidamente assinados, e/ou emitidas pela internet desde que contenham código de autenticidade eletrônico, em folhas timbradas, identificando a Instituição, e devem ser postados em sua integralidade, **frente e sempre que houver qualquer informação constante no verso**.

c.1) Caso o candidato ainda não possua diploma, deverá apresentar atestado ou declaração de defesa de Mestrado ou Doutorado, expedido pela respectiva instituição de ensino, informando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma se encontra em fase de confecção e/ou registro. Também será aceita Ata Conclusiva de Defesa de Dissertação ou Tese, onde esteja consignada a aprovação do discente **sem ressalvas**.

c.2) Os diplomas de Mestrado e Doutorado somente serão válidos quando os respectivos cursos forem recomendados/reconhecidos pela CAPES/MEC, e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro. No caso dos certificados de Especialização, somente serão válidos aqueles cujas Instituições sejam credenciadas pelo MEC e expedidos conforme legislação vigente.

c.3) Serão aceitos certificados em língua estrangeira desde que acompanhados da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) e, no caso de Pós-Graduação, da revalidação, de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (o candidato deverá sinalizar no Formulário Online de Entrega dos Títulos o envio da tradução e anexá-la no item específico para esse tipo de documento).

d) Cada Título será considerado e avaliado uma única vez.

d.1) No Formulário Online de Entrega de Títulos, os documentos são avaliados individualmente, exatamente no item correspondente ao que o candidato postou o documento, sendo vedada a alteração, mesmo que na fase recursal, seja qual for o motivo.

d.2) O candidato deverá realizar o upload referente a cada linha em um único arquivo, ainda que os documentos que tenham mais de uma página ou que sejam comprovados por mais de um documento.

d.3) A quantidade informada na Tabela de Avaliação de Títulos corresponde ao número de títulos que será pontuado em cada item, ou seja, o candidato deve postar um título (por exemplo: um certificado com duas páginas) por linha liberada no formulário. Caso poste mais de um título na mesma linha, somente será pontuado o valor correspondente a uma linha, ou seja, um título válido, não sendo reconsiderado qualquer pedido de ajuste no período recursal.

e) Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diferente do nome que constar na ficha de inscrição, o comprovante de alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil) deverá ser sinalizado no Formulário Online de Entrega dos Títulos e anexado no item específico para esse tipo de documento, sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

e.1) Caso nos documentos o nome do candidato esteja incompleto ou abreviado, uma declaração deverá ser apresentada, informando o nome correto que deveria constar, bem como cópia do documento de identidade para comprovação. O candidato deverá sinalizar no Formulário Online de Entrega dos Títulos o envio da declaração e também anexá-la no item específico para esse tipo de documento.

f) Caso, no mesmo documento, conste a realização de mais de um curso, que tenham sido realizados em período concomitantes, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação na Prova de Títulos, desde que este tenha a carga horária mínima exigida para cumprimento do item.

g) Não serão avaliados documentos ilegíveis, os quais não permitam a conferência das informações necessárias para a pontuação do documento pela Banca Avaliadora. Os documentos comprobatórios dos títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem aceitos.

h) Complementa-se e considera-se para a avaliação dos títulos os motivos de indeferimento constantes no item 5 deste Anexo.

2. TABELA DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO

2.1 FUNÇÕES DE ESPECIALISTA EM TRÂNSITO (EXCETO INFORMÁTICA)

Cód	Título	Descrição	Pontuação do Item	Máximo de títulos	Pontuação Máxima
1	Especialização (lato sensu/MBA)	Certificado de curso de Especialização (lato sensu/MBA), com pelo menos 360h, em instituição reconhecida pelo MEC, na área da função a que concorre. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área da função a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	5,00	3	40,00
2	Mestrado (stricto sensu)	Diploma de Mestrado, em instituição reconhecida pelo MEC, na área da função a que concorre.	10,00	1	
3	Doutorado (stricto sensu)	Diploma de Doutorado, em instituição reconhecida pelo MEC, na área da função a que concorre.	15,00	1	
4	Atualização Profissional	Certificado de Curso de atualização profissional, com carga horária mínima de 40h/a na área da função a que concorre, com início a partir de 01/01/2023.	5,00 por curso	2	10,00

5	Experiência Profissional	Experiência profissional na área da função a que concorre, excluídos os períodos concomitantes. Serão consideradas como experiência profissional apenas as atividades desempenhadas: - a partir de 01/01/2019, mediante comprovação - após a obtenção do diploma de requisito do cargo, mediante comprovação.	2,50 (por semestre)	10	25,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-	-	75,00

2.2 FUNÇÃO DE ESPECIALISTA EM TRÂNSITO - INFORMÁTICA

Cód.	Título	Descrição	Pontuação do Item	Máximo de títulos	Pontuação Máxima
1	Especialização (lato sensu/MBA)	Certificado de curso de Especialização (lato sensu/MBA), com pelo menos 360h, em instituição reconhecida pelo MEC, em área de gestão de projetos, segurança da informação, administração de servidores windows ou linux e gestão de serviços, redes de computador ou banco de dados. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área da função a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	5,00	3	40,00
2	Mestrado (stricto sensu)	Diploma de Mestrado, em instituição reconhecida pelo MEC, na área da função a que concorre.	10,00	1	
3	Doutorado (stricto sensu)	Diploma de Doutorado, em instituição reconhecida pelo MEC, na área da função a que concorre.	15,00	1	
4	Atualização Profissional	Certificado de Curso de atualização profissional em gestão de projetos, PMBOK, métodos ágeis, gestão de serviços, segurança da informação, gestão de infraestrutura linux/windows (sysadmin), governança em TI, virtualização de servidores, inteligência artificial ou banco de dados (mysql postgresQL), com pelo menos 20 horas, com início a partir de 01/01/2023.	2,00 por curso	5	10,00
5	Experiência Profissional	Experiência profissional na área de tecnologia em gestão de projetos ou gestão de infraestrutura, excluídos os períodos concomitantes. Serão consideradas como experiência profissional apenas as atividades desempenhadas a partir de 01/01/2019, mediante comprovação.	2,5 (por semestre)	10	25,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-	-	75,00

2.3 FUNÇÃO DE TÉCNICO EM TRÂNSITO - ADMINISTRAÇÃO

Cód.	Título	Descrição	Pontuação do Item	Máximo de títulos	Pontuação Máxima
1	Graduação	Diploma de curso de Graduação na área da função a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão do curso de graduação na área da função a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	15,00 (por título)	1	15,00
2	Especialização (lato sensu/MBA)	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização (lato sensu/MBA), em instituição reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360h/a na área da função a que concorre . Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área da função a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	20,00 (por título)	1	20,00
3	Atualização Profissional	Certificado de Curso de atualização profissional, com carga horária mínima de 40h/a na área da função a que concorre, com início a partir de 01/01/2023.	5,00 por curso	2	10,00
4	Experiência Profissional	Experiência profissional na área da função a que concorre, excluídos os períodos concomitantes. Serão consideradas como experiência profissional apenas as atividades desempenhadas: - a partir de 01/01/2019, mediante comprovação - após a obtenção do diploma de requisito do cargo, mediante comprovação.	2,50 (por semestre)	10	25,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-	-	70,00

2.4 Critério de Pontuação: somente serão aceitos os cursos relacionados com a área de formação exigida como requisito de ingresso.

2.5 Para Atualização Profissional, somente serão aceitos: